



# PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -

Número  
20/01.00054-DL

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA

CEP :71200-020

Município :BRASILIA

UF : DF

Data da Emissão  
03/04/2020

Página  
1

Tel. : 61-3218-9157

E-Mail: jaquelinesa@sescdf.com.br

Fax :

Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

## MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	20/00391	ACESSO MÓVEL À INTERNET - PACOTE DE DADOS MÍNIMO DE 20GB (SIMCARDS - MINI, MICRO E NANO) PARA DOCENTES E EQUIPE TÉCNICA DA REDE ESDUSESC - PARA TRÁFEGO DE DADOS, UPLOADS E DOWNLOADS, SENDO 190 CHIPS A SEREM DISPONIBILIZADOS. Rede LTE-Advanced (4,5G) WIFI GRÁTIS EM TODO PAÍS, SEM PAGAMENTO DE TRÁFEGO EXCEDENTE, ROAMING NACIONAL DE DADOS GRATUITO SEM CORTES DE CONEXÃO TOTAL PREVISIBILIDADE  OS SERVIÇOS SERÃO CONTRATADOS PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO.  QUANDO DA INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO DEVERÁ INCIDIR MULTA POR RESCISÃO CONTRATUAL, CONSIDERANDO IMPREVISIBILIDADE DO TÉRMINO.  OS SERVIÇOS DEVERÃO ESTAR EM PLENO FUNCIONAMENTO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS.	MÊS	3
2	RCMS	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SERVIÇO MDM - MOBILE DEVICE MANAGEMENT, PARA OS SIMCARDS (CHIPS) A SEREM ADQUIRIDOS (QTD 190).	MÊS	3

### Observações

#### Notas

- 1) NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS OS VALORES DE FRETES, TAXAS, IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS LEGAIS.
- 2) SOLICITAMOS ENCAMINHAR PROPOSTA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO OU CARTA DE AGRADECIMENTO.
- 3) BOLETO BANCÁRIO NÃO SERÁ ACEITO E SUA APRESENTAÇÃO ACARRETERÁ A NÃO ACEITAÇÃO DO PRODUTO E CONSEQÜENTE DEVOLUÇÃO.
- 4) PAGAMENTO: NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DE MATERIAIS, PRODUTOS OU SERVIÇOS COM A RESPECTIVA NOTA FISCAL. O PAGAMENTO SERÁ CREDITADO EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA INDICADA PELA EMPRESA E OS DADOS CADASTRAIS APRESENTADOS (RAZÃO SOCIAL E CNPJ) DEVERÃO SER OS MESMOS, TANTO NA NOTA FISCAL QUANTO NO CADASTRO BANCÁRIO, EVITANDO A DEVOLUÇÃO DO PAGAMENTO PELO BANCO. É VEDADA A NEGOCIAÇÃO DE FATURAS OU TÍTULOS DE CRÉDITO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.  
  
PARA PAGAMENTO, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, A NOTA FISCAL ACOMPANHADA DE PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À:  
  
A) Fazenda Federal e Seguridade Social - Inss (Conjunta);  
B) Fazenda Estadual e Municipal do Domicílio ou Sede da Licitante;  
C) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; e  
D) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 20/04/2020 às 10:00h

**Autorização Eletrônica**

JAQUELINE SILVA SANTOS  
COCOMP/DAF



# PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -

Número  
**20/01.00054-DL**

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA

CEP :71200-020

Município :BRASILIA

Tel. : 61-3218-9157

E-Mail: jaquelinesa@sescdf.com.br

Fax :

Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

UF : DF

Data da Emissão  
**03/04/2020**

Página  
**2**

## MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usos Internos	Descrição	Unidade	Quantidade
------	---------------	-----------	---------	------------

A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente.

5) **RETENÇÃO DE ISS:** A PARTIR DE 01/08/2012, CONFORME COMUNICADO N° 03/2012 E A PORTARIA N° 113/2012, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO GDF, O SESC/DF PASSOU A SER SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO EM RELAÇÃO AO ISS E DEVERÁ PROCEDER A RETENÇÃO DO REFERIDO TRIBUTO CONFORME A LEI.

6) SERÁ VENCEDORA DO CERTAME A(S) EMPRESAS QUE ATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E APRESENTAREM O MENOR PREÇO GLOBAL.

7) AS PROPOSTA COMERCIAIS APRESENTADAS DEVERÃO SER ASSINADAS, SEJA POR MEIO ELETRÔNICO OU VIA FAX.

8) **PARA PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO DE COMPRA, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL:**

A) **PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, NA FORMA DA LEI; E**

B) **PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL - INSS, CONJUNTA E AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, NO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS INSTITUÍDOS POR LEI.**

C) **CNDT - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.**

9) **PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA) COM RELAÇÃO AO OBJETO LICITADO, QUE SERÁ COMPROVADO PELO CARTÃO DO CNPJ OU CONTRATO SOCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

10) **NA PROPOSTA FINANCEIRA, A LICITANTE DEVERÁ FAZER CONSTAR SOMENTE 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA.**

11) **DAS PENALIDADES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: EM CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL, OU QUALQUER OUTRA INADIMPLÊNCIA SEM MOTIVO DE FORÇA MAIOR, A EMPRESA CONTRATADA ESTARÁ SUJEITA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, NO QUE COUBER, GARANTIDA PRÉVIA DEFESA, ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PARA AS SEGUINTE HIPÓTESES:**

l) por inexecução parcial ou total do Contrato:

a) advertência;

b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato

c) suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com o SESC/AR/DF, por um prazo de até 2 (dois) anos;

As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação.

Quando não pagos em dinheiro pela licitante vencedora, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos, pelo SESC/AR/DF, do pagamento devido e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao produto/material que deixou de

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**

JAQUELINE SILVA SANTOS  
COCOMP/DAF

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 20/04/2020 às 10:00h



# PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -

Número  
**20/01.00054-DL**

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA  
CEP :71200-020 Município :BRASILIA

UF : DF

Data da Emissão  
**03/04/2020**

Página  
**3**

Tel. : 61-3218-9157  
Fax :

E-Mail: jaquelinesa@sescdf.com.br  
Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

## MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	--------------	-----------	---------	------------

ser entregue.

**\*\*\* ÚLTIMA PÁGINA \*\*\***

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

***Autorização Eletrônica***

JAQUELINE SILVA SANTOS  
COCOMP/DAF

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 20/04/2020 às 10:00h